

**CONDOMINIO RESIDENCIAL VILLA CARIOBA****ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONDOMINIO RESIDENCIAL VILLA CARIOBA, INSCRITO SOB O CNPJ nº 10.247.580/0001-70, SITUADO NA AV LIRIO CORREA, Nº 1500, BAIRRO PARQUE NOVA CARIOBA EM AMERICANA, REALIZADA AOS DEZENOVE (19) DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E DEZOITO (2018), realizou-se a partir da segunda convocação iniciada às dezenove horas e trinta minutos (19h30min), nas dependências do condomínio, convocados através de cartas protocoladas junto aos condôminos residentes, mais uma Assembleia Geral Extraordinária, a qual foi convocada mediante cartas protocoladas no condomínio e com Aviso de Recebimento (AR) para os proprietários de unidades, devendo obedecer à seguinte ordem do dia:

- 1ª) **Autorização para venda dos lotes de propriedade do condomínio;**
- 2ª) **Deliberação e aprovação para instalação de fibra ótica no condomínio;**
- 3ª) **Deliberação sobre o preenchimento de vaga no cargo do Conselho Consultivo.**

A representante da Administradora iniciou os trabalhos fazendo a leitura do Edital de Convocação, solicitando em seguida a candidatura de um condômino para presidir a assembleia, momento em que a condômina Marilisa Drem (B07) se candidatou e convidou a mim, Silmara de Cássia Padovani Faé (A13) para secretariá-la. Sendo ambas aceitas por unanimidade, a presidente da Assembleia colocou em discussão o primeiro item da ordem do dia:

1ª) **Autorização para venda dos lotes de propriedade do condomínio:** com a palavra, o síndico lembrou os lotes negociados com a construtora, sendo eles o A12, B24 e D02 no qual foram negociados com o intuito de vendê-los posteriormente para dar continuidade na reforma do salão de festas, construção da academia e o saldo remanescente para recapeamento do asfalto. Sugeriu a venda dos lotes a partir do valor mínimo de R\$ 600,00 o metro quadrado. Colocada a proposta em votação, a mesma foi aprovada por unanimidade. Ainda com a palavra, o síndico apresentou a proposta da condômina Silmara de Cássia Padovani Faé, onde a mesma propôs a troca do seu lote A-13 medindo 300,00 m² pelo lote a venda B-24 medindo 407,26 m², ficando a diferença de 107,26 m² a pagar. Considerando o valor de R\$ 600,00m², a condômina terá que pagar ao Condomínio a diferença de R\$ 64.356,00, conforme Instrumento Particular de Permuta e Cessão de Direitos de Imóveis, e todo o dinheiro resultante da permuta será esclarecido no balancete mensal do condomínio, sendo registrado em

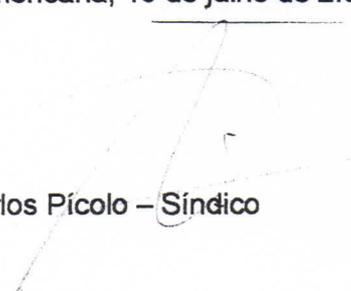
REGISTRADO PARA FINS DE MERA CONSERVAÇÃO,
NÃO GERA PUBLICIDADE, NEM MESMO EFICÁCIA
CONTRA TERCEIRO.

uf

conta própria para este fim a ser criada. Colocada a proposta em votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.

2º) Deliberação e aprovação para instalação de fibra ótica no condomínio: em virtude de a empresa prestadora de serviço não comparecer para apresentar o projeto e o orçamento, este item foi cancelado e será tratado em outra assembleia.

3º) Deliberação sobre o preenchimento de vaga no cargo do Conselho Consultivo: foi solicitado a candidatura de condôminos para recompor o cargo de conselheiro consultivo, com mandato até dezembro de 2018, em face ao pedido de renúncia apresentado pela condômina e conselheira consultiva a Sra. Claudia Helena Gazoni, momento em que se candidataram as condôminas Rosemary dos Santos Caram, representada por procuração pela condômina Jussiara Mendes, e a condômina Silmara de Cassia Padovani Faé, e em regular votação foi eleita a Sra. Silmara de Cassia Padovani Faé com 55 votos, contra 3 votos para a condômina Rosemary dos Santos Caram. Não havendo outros assuntos a serem deliberados, a presidente deu por encerrada a presente Assembleia, cuja Ata vai assinada por mim, Silmara de Cássia Padovani Faé, secretária, pela presidente, e por todos os presentes que tiveram suas assinaturas apostas no Livro de Presenças, o qual faz parte integrante deste Livro de Atas. Americana, 19 de julho de 2.018.


Luis Carlos Pícolo – Síndico


Silmara de Cássia Padovani Faé – Secretária


Marilisa Drem – Presidente

Apresentado hoje, para	
<input type="checkbox"/> AVERBAÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/> REGISTRO
<input type="checkbox"/> RCPJ	<input checked="" type="checkbox"/> RTD
02 AGO 2018 	
PRENOTADO SOB Nº <u>202.935</u>	
(Válido somente com os carimbos e etiquetas do ato praticado)	

REGISTRADO PARA FINS DE MERA CONSERVAÇÃO.
NÃO GERA PUBLICIDADE, NEM MESMO EFICÁCIA
CONTRA TERCEIRO.



Americana, 20 de junho de 2018

Ao

Condomínio Residencial Villa Carioba

REF: Renúncia do cargo do Conselho Consultivo

Comunico a V.Sa. a minha renúncia ao cargo de Conselho Consultivo, que venho ocupando desde 05 de dezembro de 2016 e que tem validade até 25 de dezembro de 2018, o que faço por razões de cunho pessoal.

Assim, confirmo a minha renúncia ao cargo de Conselheira deste Condomínio e, ao ensejo, apresento minhas sinceras congratulações a esta administração, desejando uma profícua gestão.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente.

Claudia Helena Gazoni



CLAUDIA HELENA GAZONI

SEGUNDO TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE AMERICANA
Rua Vieira Bueno, 374 - CEP 13468-270 - Americana/SP - Fone/Fax: (19) 5476-4343

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE CLAUDIA HELENA GAZONI.
OU FE.
POR ATO DE 4.06. EM TEST. DA VERDADE.

FERNANDA RODRIGUES DE LIMA
07/06/2018 13:07

SI: AA-525535



REGISTRADO PARA FINS DE MERA CONSERVAÇÃO,
NÃO GERA PUBLICIDADE, NEM MESMO EFICÁCIA
CONTRA TERCEIRO.